

UNIVERSIDADE UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 03/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Convoca todo o corpo Docente para participar das Capacitações da Universidade de Gurupi – UnirG.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

Considerando a atual situação acadêmica devido a pandemia mundial do COVID-19;

Considerando a alteração do Calendário Anual Acadêmico de 2020, na qual as férias dos Professores foram estabelecidas de 16 de junho a 14 de julho;

Considerando a importância promover a formação permanente dos profissionais da educação através de discussões pautadas em aportes teóricos relevantes sobre temas emergentes que afetam o cotidiano da sala de aula;

Considerando ainda, ainda, a necessidade de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, de modo a fundamentar os profissionais da educação para o planejamento do semestre letivo, principalmente no que tange as novas metodologias de ensino remoto em razão da Pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido as datas de 20 a 31 de julho de 2020 para realização das atividades de capacitação pedagógica da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º - CONVOCAR todo o corpo docente da instituição para participar das Atividades previstas no cronograma de 20 a 31 de julho de 2020,

§1º - É obrigatória a presença de todos os docentes nos períodos estabelecidos no cronograma.



§2º - O docente que não cumprir o estabelecido no §1º deste artigo, sem a devida justificativa, será registrada a respectiva falta e o Departamento de Recursos Humanos deverá proceder com os descontos cabíveis em sua remuneração.

Art. 3º - O controle de presença nas atividades será feita pela inscrição no sistema IOW (oficinas) e pela presença nas videoconferências a partir do chat.

§1º - As justificativas de ausências devem ser encaminhadas às coordenações, as quais farão uma compilação a ser encaminhada para Pgrad até dia 3 de agosto.


§2º - Quando os professores estiverem em reposição de aula prática e estágio, fica a cargo da coordenação fazer a justificativa pelo professor.

Art. 4º - DETERMINO que as Coordenações deem ampla divulgação as determinações constantes nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 15 de julho de 2020.



PROF. ME. EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria/Reitoria nº 74/2018